SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 23 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1921

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO

GABINETE DA PRESIDËNCIA RESOLUÇÃO/CMA/N° 005/2023

Dispõe sobre Comissão representativa da Câmara Municipal de Amajarí durante o período de Recesso e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amajarí-RR, Kleudison Mota Wanderely, no uso das atribuições conferidas através do Art. 41° e Art. 62° do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e Fica Promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1°- Ficam designados os membros da Comissão Representativa, criada nos termos dos Art. 41° e Art. 61° nº 037/2019, aprovado em Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2023, que atuará de 01 de julho até 31 de julho e será composta pelos seguintes Parlamentares:

Vereador - Rodrigo Peixoto Lago
Vereador - Júlio Souza da Silva
Vereador - Willian Felix

Art. 2°- Com as seguintes atribuições e sistemática de trabalho:
I. Reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
II. Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
III. Zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
IV. Autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de 15 (quinze) dias;
V. Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Amajarí-RR, 21 de junho de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:5E4DD4FE

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023
Processo Nº: 028.04/2023
CONVITE Nº 005/2023
Contratante: Câmara Municipal do Município de Amajari.
Contratado: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 13.808.507/0001-18
Valor: R$ 48.395,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais).
Objeto: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.
Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

AMAJARI-RR, 19 de junho de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:260ECF19

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** Critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
Edital disponível no Site: www.caracarai.rr.leg.br
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da Câmara Municipal de Caracaraí, no exercício de 2023
Data: 04/07/2023
Horário:10:00 horas - Horário Local – Sala das Comissão Permanente de Licitação

Caracaraí-RR, 22 de junho de 2023.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro da CMC

Publicado por:
Eliezer dos Santos Silva
Código Identificador:B5AD253D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023

A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o certame acima identificado, que de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual foi **SUSPENSO** considerando a necessidade de ALTERAÇÃO DO EDITAL, comunica a **REABERTURA** da Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR". A Abertura do Certame dar-se-á no dia 06/07/2023, às 08h00min.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site:
https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/

Normandia - RR, 22 de Junho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C7699615

CPL
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023

A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o certame acima identificado, que de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual foi **SUSPENSO** considerando a necessidade de ALTERAÇÃO DO EDITAL, comunica a **REABERTURA** da Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR". A Abertura do Certame dar-se-á no dia 06/07/2023, às 11h00min.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site:
https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/
Normandia - RR, 22 de Junho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:FB5E72F5

GABINETE
PORTARIA N.º 042/2023/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do S.r. **Wenston Paulino Berto Raposo,** no período de 26,27 e 28 de junho de 2023, em viagem à Boa Vista - RR, para participar de uns encontros com parlamentar em Boa Vista; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de junho de 2023.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 144/2022

Publicado por:
Ruan Lima Ribeiro dos Santos
Código Identificador:33644402

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 026/2023/SEMISP/PMN

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Frankierlison Celestino Diogo**, no dia 19 à 23 de junho de 2023, em viagem a comunidade Araça-Normandia-RR, em ações que envolvem serviços de roçagem e limpeza das ruas; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de junho de 2023.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Ruan Lima Ribeiro dos Santos
Código Identificador:B0C84ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 027/2023/SEMISP/PMN

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Hete Araujo dos Santos**, nos dias 19,20,21,22,23,26,27,28 e 29 de junho de 2023 em viagem a comunidade Araça-Normandia-RR, as ações envolvem estradas raspadas, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a nove diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de junho de 2023.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Ruan Lima Ribeiro dos Santos
Código Identificador:A0B4A430

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
PORTARIA N.º 006/2023/SEMMAT/PMN

O Secretário Municipal de Meio e Ambiente e Turismo no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Paulo Roberto Macedo de Oliveira**, no dia 23 de junho de 2023, em viagem a Boa Vista-RR, em visita técnica a coordenadoria da defesa civil de Roraima; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 23 de junho de 2023.

GIOVANI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto n.º 008/2021

Publicado por:
Ruan Lima Ribeiro dos Santos
Código Identificador:E3136A99

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 06/06/2023, no D.O.M, EDIÇÃO Nº 1909, PÁGINA Nº 04; código Identificador: 95D39EDA referente ao **"AVISO DE LICITAÇÃO". PROCESSO Nº 061/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. Onde se lê:** "O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 12/06/2023". **Leia-se:** "O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 21/06/2023". **Onde se lê:** A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **26/06/2023, às 09:00h** (horário de Brasília). **Leia-se:** A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **05/07/2023, às 09:00h** (horário de Brasília). **Onde se lê:** "Uiramutã-RR, 05 de junho de 2022". **Leia-se:** "Uiramutã-RR, 05 de junho de 2023".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:43493793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PMU. PROCESSO Nº 076/2023 – UASG 980038. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição do equipamento (ambulância tipo A – simples remoção – pick up cabine simples, com tração 4x4, zero km), para implantação do serviço de trasnportev de pacientes em decúbito horizontal sem risco, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **07/07/2023, às 12:00h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/06/2023, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã-RR, 22 de junho de 2023.

***LARISSA SILVA SANTOS*.**
Pregoeira – CPL PMU.
Portaria nº 391/2023.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BC36F2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 424/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário**, no período de 27/06 a 30/06/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar da Câmara Temática Indígena. Fazendo jus a 3 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8B135200

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 425/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Mayara Roberto da Silva,** ocupante do cargo de **Assistente Especial II**, no período de 27/06 a 30/06/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar da Câmara Temática Indígena. Fazendo jus a 3 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:935E52B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 426/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jose Novais Pereira da Silva,** ocupante do cargo de **Secretário**, no período de 27/06 a 30/06/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar da Câmara Temática Indígena. Fazendo jus a 3 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BA287E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 427/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Kelly King Leal,** ocupante do cargo de **Assistente Especial I**, no período de 22/06 a 29/06/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para resolver assuntos administrativos junto ao escritório de contabilidade, a serviço da secretária municipal de planejamento e finanças. Fazendo jus a 5 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:40EA3E37

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº. 602/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, apuração de irregularidade de Servidor Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1°. – INSTAURAR Processo de Sindicância, para apuração de Ocorrência, na forma do Art. 143 e seguintes da Lei Municipal nº 253/11, em desfavor do Servidor **E.A.B** inscrito no **CPF nº XXX.XXX.742-49**, para que o mesmo esclareça irregularidades CITADAS por outros servidores em investigação de fatos.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 22 JUNHO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:E2AC6138

GABINETE
PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº. 603/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, apuração de irregularidade de Servidor Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1°. – INSTAURAR Processo de Sindicância, para apuração de Ocorrência, na forma do Art. 143 e seguintes da Lei Municipal nº 253/11, em desfavor da Servidora **V.G.F.L** inscrita no **CPF nº XXX.XXX.102-00**, para que a mesma esclareça alegações a respeito de seu comportamento, no exercício de suas atividades Laborais.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 22 JUNHO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:C381EAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO

PORTARIA Nº. 600/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre cancelamento de portaria n°542 e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CANCELAMENTO DA PORTARIA N° 542/2023 da Servidora Pública Municipal, Sra. **HELENA BARBOSA DA SILVA**, Cargo de **PROFESSORA**, Matricula 792-1 Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria municipal de Educação a qual dispunha de afastamento sem remuneração.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a contar a partir de 07/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 22 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:A3A78F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AFASTAMENTO

PORTARIA Nº. 601/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de licença sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Sra. **HELENA BARBOSA DA SILVA**, Cargo de **PROFESSORA**, Matricula 792-1 Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria municipal de Educação pelo período de 1(um) ano com início em 03/07/2023 a 03/07/2024 através de processo administrativo n°494/2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a contar a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 22 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:C21EDD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICANCIA

PORTARIA Nº. 576/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, apuração de irregularidade de Servidor Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1°. – INSTAURAR Processo de Sindicância, para apuração de Ocorrência, na forma do Art. 143 e seguintes da Lei Municipal nº 253/11, em desfavor da Servidora **E.P.D.S.** inscrito no **CPF nº XXX.XXX.892-15**, para que o mesmo esclareça irregularidades.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 JUNHO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:95CE7673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICANCIA

PORTARIA Nº. 575/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Sindicância, apuração de irregularidade de Servidor Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância, para apuração de irregularidades da Servidora **EDNA PEREIRA DA SILVA.**
v JAQUELINE APARECIDA LIMA SANTOS – **PRESIDENTE**
v THALLINI CAPPELLE DO VALLE SILVA – **MEMBRO**
v CRISTIANE LETICIA FERRERA ALMEIDA - **SECRETÁRIO**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:E0C0BFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGANDO DECRETO 047/2023

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 47 de 12 de junho de 2023 que exonera servidores de cargos comissionados e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º Fica Revogada a exoneração da Servidora Sra. **GIOVANA RUFINO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo comissionado de Contadora da Secretara Municipal de Finanças de livre nomeação e livre exoneração do Chefe do Executivo Municipal, que foi exonerada equivocadamente através do Decreto n°047 de 12 de junho de 2023

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 22 de Junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:049CB8A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023 – CT/CMDCA – AMAJARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – AMAJARI

EDITAL Nº 002/2023 – CT/CMDCA – Amajari

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Amajarí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 – ECA, e suas subsequentes alterações; de acordo com a resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; a Lei Municipal nº 247/2023 de 08 de junho de 2023 e da Resolução CMDCA Nº 04/2023 torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

LISTA DE INSCRITOS

Nº de Inscrição	Nome	CPF	Classificação
01	**TATIANNY GOMES LUCENA**	821.353.552-91	DEFERIDO
02	**RAILDO PEREIRA DA SILVA**	845.126.792-00	DEFERIDO
03	**BARTOLOMEU SOUZA DA SILVA**	034.320.162-39	DEFERIDO
04	**INGRID LEITE DE OLIVEIRA**	662.424.362-72	DEFERIDO
05	**EVANDRIANE PEREIRA DA SILVA**	000.785.162-69	DEFERIDO
06	**JUCINARA SANTOS MENEZES**	916.470.702-44	DEFERIDO
07	**ÉRIKA MAGALHÃES PINHEIRO**	000.896.472-62	DEFERIDO
08	**CATIANE DA SILVA MAGALHÃES**	014.597.662-96	DEFERIDO
09	**JUCIRLAYNNE MIGUEL SILVA MARQUES**	700.388.712-62	DEFERIDO
10	**SILVANA MOREIRA DA SILVA**	737.153.522-72	DEFERIDO
11	**IZAQUE LEANDRO ALVES DA ROCHA**	542.243.142-15	DEFERIDO
12	**HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS**	590.885.082-91	DEFERIDO
13	**GIOVANNE PATRICIO SIMON**	003.881.432-31	DEFERIDO
14	**VALÉRIA FREIRES KUDO**	022.574.282-93	DEFERIDO
15	**GELICA RODRIGUES ALEXANDRE**	556.597.642-15	DEFERIDO
16	**ZILDÊNIS DOS SANTOS DA SILVA**	035.528.072-84	DEFERIDO

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo conforme cronograma para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o item 6 do Edital de abertura do processo de escolha nº 001/2023.

Amajari-RR, 16 de junho de 2023.

LUCIANA ANGÉLICA FARIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 139/2021

ANEXO I - MODELO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CMDCA,
Sra. **Luciana Angélica Farias de Albuquerque Pereira**

Eu,_____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item "6" do Edital nº 001/2023, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA em desfavor do cidadão, [...], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Amajari, em razão dos fatos a seguir:

1._____
2._____
3._____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1._____
2._____
3._____

e/ou Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1._____
2._____
3._____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Assinatura

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:B8EB8240

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. - PROCESSO N° 034/2023 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023 - CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 034/2023 – SMSA. - DISPENSA de LICITAÇÃO N° 004/2023 - CPL.
Objeto da Licitação: A contratação de empresa capacitada para prestar serviço de locação de máquina copiadora (impressora/xerox) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.
INTERESSADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA-ME. - CNPJ: 08.662.696/0001-23
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.
No valor total de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 21 de junho de 2023. -

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D64420C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. - PROCESSO N° 030/2023 – SMED. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 030/2023 – SMED. - DISPENSA de LICITAÇÃO N° 003/2023 - CPL.
Objeto da Licitação: A aquisição de Kit merenda escolar para atender as escolas da rede municipal de educação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações e quantitativo no anexo I do Termo de Referência.
INTERESSADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.
No valor total de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 22 de junho de 2023. -

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:CC8B80B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 022/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARACARAÍ/RR**, a empresa: **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.665.702/0001-08: Lote I** com valor total de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). Devidamente homologada em 16/06/2023.

Caracaraí - RR, 16 de junho de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:1542FA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO N° 045/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MAIS 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 06/06/2023.

FONTE DE RECURSO: INCREMENTO PAB – PORT. 1294
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 445
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 78.033,12.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

Caracaraí/RR, 01 de junho de 2023.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde Interino
Port. Nº. 150/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:52E49A0B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº005/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal de nº 161, de 17 de junho de 2015 dispõe sobre o Conselho Tutelar e no seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1°. A publicaçao da resoluçao:

Art. 2o. A lista dos candidatos a conselheiros Tutelares (a) 2024 á 2027.

01: Alessandra Bezerra de Souza
02: Antonio Alves da Silva Souza
03: Ana Paula Costa Verde
04: Charles Carmo dos Santos
05: Diana Pereira Araujo
06: Edilene Gonçalves da Silva
07: Edinelma Custodio Cunha
08: Edivaldo Rodrigues Araujo
09: Eliseu Quintino da Costa
10: Flavio Kiffer Tonini Alves
11: Ideonice Barbosa de Sousa
12: Ilda Sobral Silva
13: Marinalva Batista da Silva
14: Raimundo Araujo Hosano
15: Zilda Sousa Nicolau da Silva

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe, 22 de Junho de 2023.

LORENA FRANCISCA MAGALHAES FREITAS INACIO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:556063F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 031/2023 PROC N.° 038/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: ENIVAL ALMEIDA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 570.499.632-91
Endereço: **VICINAL 04, LOTE 116 – KM 42**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone:(95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO LUA CHEIA**
Endereço**: VICINAL 04, LOTE 116 - KM 42 -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): 20,01ha
CAR:**RR-1400506-870A.85D1.0AC9.4F97.81CB.ED2E.6592.07C4**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 038/2023**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **01°01'24,07" N** LONGITUDE**: 59°44'55,22'' O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 21 de JUNHO de 2023.

ENIVAL ALMEIDA DE CARVALHO
Responsável pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:52F2C5C3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 194, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ªConferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia12de julhode 2023, noSalão Nobre da Secretaria Municipal de Educação,situado a Rua Olavo Brasil Filho, tendo como tema central: ´´**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EE6592C2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SAMU - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023 TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA.

1 – Por se tratar do Resultado Preliminar da Análise Curricular, títulos e experiência comprovada, está aberto o prazo de 02 (dois) dias, ou seja, de 08:00 às 16:00, dos dias 26 e 27/06/2023, para interposição de recurso contra o Resultado supramencionado, que deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico processoseletivobonfimrr@gmail.com em arquivo formato PDF, podendo utilizar-se do formulário do Edital nº 001/2023 (Anexo III).

Bonfim/RR, 22 de junho de 2023.

CESAR DA SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO - CURSOS					PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
			Atendimento pré-hospitalar - APH (igual ou superior a 40hs)	Suporte básico de Vida-BLS (igual ou superior a 40hs)	Direção Defensiva e/ou Evasiva (igual ou superior a 40hs)	Resgate em Áreas de Difícil Acesso (igual ou superior a 40hs)	Mecânica básica (igual ou superior a 20hs)	Tempo de experiência profissional comprovada (declaração da instituição contratante em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal ou registro carteira de trabalho) em setores públicos ou privados.	
01	09	ANDERSON PLATINI FREITAS DA SILVA	12	10	10	10	8	10	**60**
02	36	ADALBERTO DA SILVA MACEDO	12	10	10	10	8	10	**60**
03	11	LUCIANO DA CUNHA TELES	12	10	10	10	8	9	**59**
04	21	NATALINO DOS REIS	12	10	10	10	8	7	**57**
05	37	JUAN SANTIAGO MEDINA PAINO	12	10	10	10	8	5	**55**
06	42	EDMUNDO DE MELO COUTINHO FILHO	12	10	10	10	8	5	**55**
07	28	MARCIO CRUZ TORRES	12	10	10	10	8	4	**54**
08	02	JEFFERSON RIBEIRO	12	10	10	10	8	4	**54**
09	24	ANDERSON BRITO DA SILVA	12	10	10	0	8	10	**50**
10	20	ERICKSON ALVES DA SILVA	12	10	10	0	8	8	**48**
11	34	EMERSON TEIXEIRA SILVA	12	0	10	10	8	7	**47**
12	01	CADSON MARTINS DE FIGUEIREDO	12	10	0	10	8	4	**44**
13	16	QUEMERSON GONZAGA DA SILVA	12	10	10	0	8	2	**42**
14	53	WOSLEY DE AMORIM SILVA	12	0	10	0	8	0	**30**
15	58	JAIRO SOARES DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	2	**12**
16	52	GECIVAL JOSE QUEIROZ CAMPOS	0	0	0	0	0	6	**6**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO - CURSOS					PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
			Especialização em urgência e emergência	Noções básicas em emergência obstétrica (igual ou superior a 40hs)	Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma-PHTLS (igual ou superior a 40hs)	Urgência e Emergência ou Atendimento Pré-Hospitalar – APH (igual ou superior a 40hs)	Suporte básico de Vida-BLS (igual ou superior a 40hs)	Tempo de experiência profissional comprovada (declaração da instituição contratante em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal ou registro carteira de trabalho) em setores públicos ou privados.	
01	59	BEVERLY ANA FREDERICO	12	10	10	10	8	9	**59**
02	13	LIA OLIVEIRA DA COSTA TELES	12	10	10	10	8	5	**55**
03	22	MATHEUS LOPES DE MAGALHAES	12	10	10	10	8	3	**53**
04	08	JOCELIANE XAVIER CONSTANTINO	0	10	10	10	8	8	**46**
05	60	CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO	0	10	10	10	8	8	**46**
06	43	CARLENE SILVA E SILVA	12	10	10	10	0	3	**45**
07	18	DARDANIA DAVI	0	10	10	10	8	4	**42**
08	19	THALIA LAURIANDRA DA SILVA	0	10	10	10	8	3	**41**
09	25	SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH	0	10	10	10	8	2	**40**
10	23	BRUNO DE JESUS SERRÃO	0	10	10	10	8	2	**40**
11	50	KEIVISSON DA GAMA E SILVA	0	10	10	10	8	1	**39**
12	04	ANTONIO JUNOR COSTA	0	10	10	10	8	0	**38**
13	54	JONATHAN	0	0	10	10	8	7	**35**

		MANOEL GUERREIRO							
14	65	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	0	0	10	10	8	5	**33**
15	12	HUDSON SOARES DA CUNHA	0	10	10	10	0	2	**32**
16	49	WILANIR GONZALEZ STHEPENS	0	10	10	10	0	1	**31**
17	45	ERONILDES FARIAS DE SOUZA	0	0	10	10	8	2	**30**
18	03	MARCIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	0	0	10	10	8	0	**28**
19	26	EDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	0	0	10	10	8	0	**28**
20	61	RANYELE NASCIMENTO DE ARAUJO	0	10	0	10	8	0	**28**
21	35	JORDANIA DOS SANTOS CAMPOS	0	0	0	10	8	8	**26**
22	31	KATIA VALERIA DE LIMA ALMEIDA	12	0	0	10	0	0	**22**
23	48	ADILA RIBEIRO DOS SANTOS GARCIA	0	0	10	10	0	1	**21**
24	27	ISABEL PINHO LEITE	0	0	10	10	0	0	**20**
25	30	GILKA GIMENEZ SIQUEIRA PAMPLONA	0	0	10	10	0	0	**20**
26	62	KEZIA MOTA CALIXTO ALVES	0	0	10	10	0	0	**20**
27	69	JANAINA MORAES ROCHA	0	0	10	10	0	0	**20**
28	68	AGNAN LUCIA SOUSA SANTANA	0	0	0	10	0	0	**10**
29	06	SAMUEL MEDEIROS NERIS	0	0	0	10	0	0	**10**
30	32	ALEX ALVES MOTA	0	0	0	10	0	0	**10**
31	38	LARYSSA SUANY SILVA BENEDETTI	0	0	0	10	0	0	**10**
32	40	ALEXANDER ROCHA DE SOUZA	0	0	0	10	0	0	**10**
33	41	NADIA NAIARA SALDANHA DE MORAES	0	0	0	0	8	0	**8**

TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO - CURSOS					PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
			Suporte básico de Vida-BLS (40hs)	Urgência e Emergência ou Atendimento Pré-Hospitalar- APH (40hs)	Radio Operador / Rádio Amador	Atendimento ao público (40hs)	Informática Básica (40hs)	Tempo de experiência profissional comprovada (declaração da instituição contratante em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal ou registro carteira de trabalho) em setores públicos ou privados.	
01	07	ONIELLE CESAR DA SILVA	12	10	10	10	8	7	**57**
02	44	HALISSON WEYLLER ESBELL MENDES	12	10	10	10	8	5	**55**
03	14	MATHEUS SOARES DE CAMPOS	12	10	10	10	8	5	**55**
04	10	IONI SARA SINGH	12	10	10	10	8	0	**50**
05	63	PRICILANA VIANA GUSMÃO	0	10	0	10	10	0	**30**
06	47	EREFICA MARILIA DOS SANTOS SILVA	0	0	0	10	8	6	**24**
07	29	SUSIANY GARCIA DE SOUZA	0	0	0	0	8	0	**8**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO – CURSOS			PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
			Limpeza Higienização Profissional	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Limpeza	Tempo de experiência profissional comprovada (declaração da instituição contratante em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal ou registro carteira de trabalho) em setores públicos ou privados.	
01	51	JUSTINO MAK-SY-HUNG DA SILVA	20	0	0	4	**24**
02	70	ESTER EDVINO DOUGLAS PEIXOTO	0	20	0	0	**20**
03	15	LEONILDO LIMA ROSAS	0	0	0	1	**1**
04	56	DAVI MORAES DA SILVA	0	0	0	1	**1**

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1F507F11